

## Assembleia Estadual da APP-Sindicato 05 de fevereiro de 2022

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme edital de convocação publicado no jornal Folha de Londrina de 01/02/2022, considerando os Decretos 8705 e 9224/2021 PR (medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19) e o Art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19), reuniram-se os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada por plataforma virtual, no dia 05 de fevereiro de 2022, às 8h30min em primeira convocação e às 9 horas em segunda, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes da pauta da categoria;
2. Mobilizações.
3. Alteração de data do Conselho e Assembleia Ordinários de Prestação de Contas 2021;
4. Eleição dos/as Representantes de Base da APP-Sindicato ao Conselho Nacional de Entidades (CNE) da CNTE.
5. Referendo dos membros da Comissão de Ética (Art 15, parágrafo 2º, do Estatuto da Entidade);
6. Aprovação do Regimento Único da APP-Sindicato (Art. 18 do Estatuto da Entidade);
7. Referendo do Regimento de Eleição das Direções Municipais;

## Deliberações

### - Aprovada a **Jornada de Lutas:**

#### ***Vida, Saúde, Escola Pública, Condições de Trabalho e Valorização Profissional***

### EM DEFESA

- da Educação e dos Serviços públicos;
- da vida e da vacinação das crianças em idade escolar;
- da implantação do Piso Salarial Profissional Nacional para os(as) professores(as) das redes estadual e municipais no inicial de carreira com magistério e aplicação dos mesmos percentuais em toda a tabela salarial;
- da manutenção das Carreiras com o pagamento da data base, das promoções e progressões em atraso, dos quinquênios, anuênios entre outros direitos;
- de Concurso Público para professores(as);
- da revogação da Lei Estadual das terceirizações dos funcionários(as) de escola (Lei 20199/2020) e por concurso público para os(as) funcionários(as) de escola;
- da revogação do contrato com a UNICESUMAR e das lutas contra as formas de privatização do ensino técnico;
- da Revogação da Lei 13415/2017;
- da valorização da EJA com garantia de matrícula aos(as) estudantes, abertura de novas turmas e aulas 100% presenciais;
- da Saúde do(a) trabalhador(a) em educação com atendimento de qualidade, contra os assédios e políticas escolares que provocam o adoecimento;
- da APP-Sindicato, contra as práticas antissindicais promovidas pelos governos federal, Estadual e municipais, como as mudanças no consignados entre outras práticas antissindicais.

## MOBILIZAÇÕES:

### 1. Volta às aulas:

- campanha nos nossos meios de comunicação sobre a importância da vacinação para as crianças;
- exigir junto aos governos estadual e municipais que cobrem dos pais, mães e responsáveis a apresentação do comprovante de vacinação da COVID, segundo o cronograma dos/as já vacinados/as, e que defina procedimentos para responsabilização dos/as mesmos, seguindo orientação do Ministério Público, referenciando-se na Nota Técnica do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça de 26 de janeiro;
- exigir da Seed e das escolas o protocolo de biossegurança – distanciamento seguro, uso de máscaras, álcool em gel etc.;
- ampliação do número de funcionários(as) de escola para garantia e cumprimento da higienização;
- exigir da seed os procedimentos que as escolas deverão adotar em casos de contaminação, bem como, a publicidade destes procedimentos nos meios oficiais da Seed para que todos(as) saibam;
- debater com as prefeituras e Secretarias Municipais de Educação o adiamento do retorno presencial ou a proposição de volta escalonada, garantindo que o retorno das crianças se dê com pelos menos a primeira dose aplicada.

### 2. Mobilizações Diversas:

- organização e divulgação da campanha salarial de 2022 a partir dos eixo *Vida, Saúde, Escola Pública, Condições de Trabalho e Valorização Profissional* e com a produção de materiais impressos e digitais;
- caravana da Educação com o mesmo eixo temático da campanha salarial, nos meses de fevereiro, março e abril de 2022; Fortalecer trabalho e a organização da base.
- debate com as direções escolares sobre o porte das escolas, principalmente no que se refere a falta de funcionários(as);
- Organização de debate (reunião, seminário, GT...) junto aos NS com as secretarias de municipais sobre a aplicação do reajuste da Lei do Piso;
- Divulgar o Projeto de Lei Federal 3079/2021(proposto pela CNTE e que altera os prazos para a implementação do Novo Ensino Médio, que pela atual lei é 2022 e que passaria a ser 2024). Pressionar os(as) deputados(as) e senadores(as) para a sua aprovação no Congresso Nacional;
- Realização de audiências públicas (estadual e municipais) para debater com a sociedade, verificar os problemas e denunciar o modelo de educação a partir da implementação do Novo Ensino Médio.
- Participar e divulgar a ações do GT constituído entre a APP, observatório do Ensino Médio (UFPR), professores(as) do IF e da Rede pública em defesa do Ensino Técnico, contra a privatização. Ações tais como: divulgação e subscrição de cartas, petições on-line, envio de mensagens à comissão de educação da alep e aos(as) demais deputados(as) estaduais entre outras. Cada Núcleo Sindical indicar um(a) representante para compor o GT;
- Indicativo de produção e divulgação, pelos Núcleos Sindicais da APP, de material para subsidiar o acompanhamento do inicio do ano letivo, pela revogação imediata do novo ensino médio, explicitando a fraude curricular, carga horária, organização escolar, jornada de trabalho e terceirização do ensino profissionalizante.
- 8 de março - Dia Internacional da Mulher, com a realização de atos regionais e em Curitiba e ampla campanha nas redes sociais, bem como, a produção de material impresso e digital sobre o tema para subsidiar o debate;
- organização, divulgação e participação no Dia de Mobilização Nacional em defesa da Escola Pública e Rumo à greve geral que acontecerá no dia 16 de março;
- organização, divulgação e participação na CONEPE 2022 nos dias 24 e 25 de março;

- participação e divulgação da Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública promovida pela CNTE no final do mês de abril (a CNTE ainda indicará a data);
- 75 anos da APP-Sindicato – movimento de fortalecimento da Entidade, ampliação da sindicalização, comunicação com a categoria e com a Sociedade, Organização por local de trabalho e de mobilização.
- Referendar, aderir e encaminhar as mobilizações e paralisações aprovadas pela CUT e CNTE.
- 29 de abril - *Dia de Luto e Luta contra a repressão do governo aos/as Professores/as e Funcionários/as da Educação* - Organização de mobilizações presenciais e/ou digitais com materiais (vídeos, impressos, post etc) para marcar o dia;
- Conselho e Assembleia Estaduais: 29 e 30 de abril respectivamente ou a qualquer tempo quando necessário.

- Aprovado o de **adiamento do Conselho e da Assembleia ordinários de Prestação de Contas 2021** excepcionalmente para o mês de abril/2022, nos termos do Art. 220 do Estatuto da Entidade.

- **Eleitos/as Representantes de Base da APP-Sindicato ao Conselho Nacional de Entidades (CNE)** da CNTE os/as seguintes/as sindicalizados/as:

**TITULARES**

- 1- Nádia Aparecida Brixner (União da Vitória)
- 2- Paulo Sérgio Vieira (Curitiba Sul)
- 3- Tatiana Nanci da Maia (Iraty)
- 4- Marcia A. de Oliveira Neves (Guarapuava)
- 5- Luciano Egídio Palagano (Toledo)

**SUPLENTES**

- 1- Paulo Afonso Ribeiro (Ivaiporã)
- 2- Aline Chalus Vernick Carissimi (Curitiba Sul)
- 3- Sidineiva Gonçalves de Lima (Londrina)
- 4- José Luiz Teodoro (Londrina)
- 5- Maria Andreia Dias (Ponta Grossa)

- Aprovada a suspensão neste momento e remetida para uma próxima assembleia estadual a **indicação dos membros da Comissão de Ética** (Art 15, parágrafo 2º, do Estatuto da Entidade).

- Aprovado **Regimento Único da APP-Sindicato** (Art. 18 do Estatuto da Entidade) – gestão 2021-2025.

- Aprovado o **Regimento de Eleição das Direções Municipais** – gestão 2021-2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia estadual.

Celso José dos Santos - Secretário Geral da Entidade